

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

# Relatório Técnico Registro Mensal de Atendimento – RMA

Ano de Referência: 2023

Relatório elaborado pela Vigilância Socioassistencial a partir da análise dos dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), referente ao ano de 2023.

Recife, 25 de junho de 2024

**Atualização do Relatório Técnico  
Registro Mensal de Atendimento – RMA  
Ano de Referência: 2023**

Relatório de análise do Registro Mensal de Atendimento (RMA) realizado pelos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), durante o ano de 2023.

O RMA é uma importante ferramenta informatizada que contribui para a qualificação das informações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tais registros refletem as atividades desenvolvidas pelas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop e demonstram seu efetivo funcionamento. O prazo para que os municípios façam seus registros no Sistema é de até 60 dias depois de encerrado o mês de referência, conforme estabelecido na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 04/2011, alterada pela Resolução CIT nº 20/2013.

Cada base de dados passa por um processo de limpeza que ocorre em duas etapas, que se inicia com a retirada dos formulários preenchidos com "zero" em todos os campos e finaliza com o critério de limpeza para o descarte de dados discrepantes de acordo com o porte do município. Feito isto, as bases originais resultam em bases tratadas, consideradas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) como dados oficiais.

A metodologia utilizada para sistematização do RMA leva em consideração a base tratada e consiste no somatório das variáveis que tratam dos atendimentos, e no caso de acompanhamentos utiliza-se a média aritmética simples. Tais dados, depois de sistematizados, são utilizados para elaboração de diagnósticos temáticos, a exemplo de diagnóstico sobre trabalho infantil, população em situação de rua, pessoas idosas, relatório sobre situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e eventos de violação de direitos nos territórios.

Este documento discorre sobre a leitura analítica dos dados dos RMAs dos CRAS, CREAS e Centro Pop durante o ano de 2023, com foco nos seguintes pontos:

- RMA CRAS – série histórica 2019-2023; famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em 2023; e perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento;
- RMA CREAS – série histórica 2019-2023; famílias acompanhadas no Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em 2023; perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento; Serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); e Serviço de Abordagem Social;
- RMA Centro Pop – série histórica 2019-2023; Atendimento em 2023; perfil e características identificadas.
- Critério de limpeza do RMA CRAS, CREAS e Centro Pop.

## 1. Conceituando os termos acompanhamento e atendimento

A leitura analítica dos dados sobre acompanhamento e atendimento no PAIF e PAEFI considera os diferentes conceitos que giram em torno dessas duas ações. No acompanhamento familiar as atividades são desempenhadas por meio de atendimentos continuados; no caso dos CRAS são planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem a cada família/indivíduo o acesso a um espaço de reflexão sobre sua realidade, de construção de novos projetos de vida e de transformação de suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Já nos CREAS, o acompanhamento tem objetivos estabelecidos, voltados para famílias ou indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos.

Os atendimentos, por sua vez, não são sistemáticos, e sim pontuais, podendo ser realizados de formas particularizada ou coletiva desde que não se perca a matricialidade familiar. Em linhas gerais, significa dizer que famílias em acompanhamento recebem diversos tipos de atendimentos, como acolhida, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos, entre outros, mas nem toda família ou indivíduo que recebem um atendimento estão sendo, necessariamente, acompanhados.

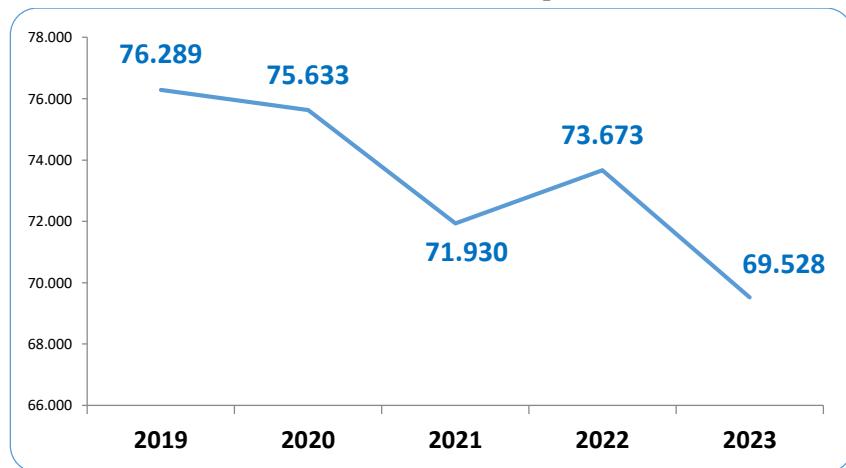
## 2. Registro Mensal de Atendimento – CRAS

### 2.1. Série histórica do número de famílias em acompanhamento no PAIF (2019 – 2023)

O Gráfico abaixo retrata a série histórica sobre o número de famílias em acompanhamento no PAIF, ou seja, ele traz os dados registrados no campo A1 do RMA CRAS (média anual), no período de 2019 a 2023.

Os dados revelados no Gráfico em questão mostram que de 2019 a 2021 houve redução no número de famílias acompanhadas no PAIF. Em 2022 esse número voltou a crescer, mas reduziu em 2023 ao menor patamar do período analisado. Considerando que em 2019 os CRAS, por meio do PAIF, acompanhavam, em média, 76.289 famílias e em 2023 esse número foi reduzido para 69.528 famílias, representando uma redução de 9%.

**Gráfico 1 – Média de famílias em acompanhamento no PAIF**



Alguns fatores podem justificar a redução no registro do número de famílias em acompanhamento. Um desses fatores refere-se ao período da pandemia de Covid-19, o qual provocou alteração na dinâmica de atendimento/acompanhamento familiar, impactando na inclusão e/ou permanência das famílias nos serviços. A esse respeito, é importante lembrar as legislações específicas para orientar o funcionamento dos serviços socioassistenciais no período pandêmico, como o Decreto nº 10.282, de 20/03/2020<sup>1</sup>, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06/02/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade, ou seja, compreende as ofertas no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade do SUAS.

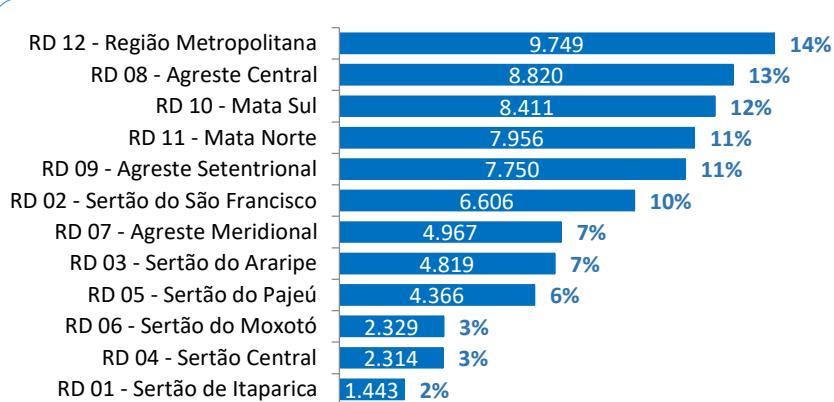
Outro documento que precisa ser citado é a Portaria nº 100, de 14/07/2020, que traz recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial com vistas a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia.

A diminuição do número de famílias em acompanhamento no PAIF também pode ser atribuída à melhoria na qualidade dos dados registrados no A1 do RMA, corrigindo registros anteriores equivocados neste campo.

## 2.2. Famílias em acompanhamento no PAIF: Distribuição por Região de Desenvolvimento – ano de referência 2023

No que se refere ao campo A1 - famílias em acompanhamento no PAIF - no ano de 2023, cuja média anual foi de 69.528 famílias, a distribuição geográfica por Região de Desenvolvimento (RD) revela que 14% concentram-se na Região Metropolitana do Recife; em menor número comparecem os Sertões de Itaparica com 2%, Central e Moxotó com taxa percentual de 3% cada, conforme mostra o Gráfico abaixo.

**Gráfico 2 – Distribuição das famílias em acompanhamento no PAIF por RD**



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

<sup>1</sup> Revogado pelo Decreto nº 11.077, de 2022 - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Decreto/D11077.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11077.htm#art2)

### 2.3. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF

As novas famílias que ingressam no acompanhamento do PAIF a cada mês são registradas no campo A2. Além disso, seus perfis são registrados nos campos B1 a B6. Esses campos visam identificar características das famílias, mas é possível que algumas não se encaixem nos perfis descritos ou se enquadrem em mais de uma condição. Portanto, a soma dos campos B1 a B6 não necessariamente corresponderá ao valor relatado em A2.

No ano de 2023, os CRAS registraram o total de 32.747 novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF. O Quadro 1 mostra alguns perfis das novas famílias, sendo em sua maioria beneficiárias do Programa Bolsa Família (24.895 famílias), representando 76% em relação ao total de novas famílias. Em seguida, comparecem 15.464 famílias em situação de extrema pobreza, representando 47% do total. O menor registro refere-se a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, conforme observa-se abaixo.

**Quadro 1 – Perfil das novas famílias inseridas no PAIF**

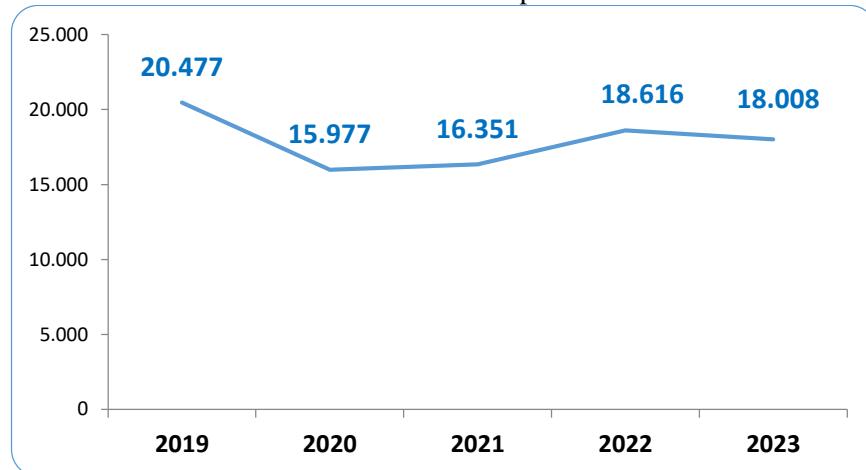
B - Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total
B1 - Famílias em situação de extrema pobreza	15.464
B2 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	24.895
B3 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	3.393
B4 - Famílias com membros beneficiários do BPC	3.735
B5 - Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	395
B6 - Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	421

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

## 3. Registro Mensal de Atendimento – CREAS

### 3.1. Série histórica do número de famílias em acompanhamento no PAEFI (2019 – 2023)

O Gráfico 3 retrata a série histórica sobre o número de famílias em acompanhamento no PAEFI, ou seja, trata dos dados registrados no campo A1 do RMA CREAS (média anual), no período de 2019 a 2023. O cenário mostra redução do ano de 2019 para 2020, o qual registrou 15.977 famílias. Nos dois anos seguintes houve crescimento no número de famílias em acompanhamento no PAEFI, com leve queda em 2023, permanecendo abaixo dos dados registrados em 2019 que foi de 20.477 famílias. No geral a redução no período analisado foi de 12%, tendo em vista que o ano de 2023 apresentou 18.008 famílias em média.

**Gráfico 3 – Média de famílias em acompanhamento no PAEFI.**

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Assim como aconteceu com o CRAS, houve redução dos casos de famílias em acompanhamento nos campos A1 do RMA CREAS. Esse fato pode estar relacionado com a qualificação dos dados, em resposta às orientações advindas do apoio técnico integrado realizado pelas equipes estaduais da Vigilância Socioassistencial, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Particularmente no que se referem aos números de famílias em acompanhamento registrados no A1 do RMA CRAS e CREAS, as orientações ocorrem no sentido de relacionar esse dado ao número de Prontuários SUAS ativos. A esse respeito, é importante lembrar que para toda família em acompanhamento deve existir um Prontuário, no qual constará o Plano de Acompanhamento Familiar e todos os seus atendimentos.

Vale salientar que a família não terá, necessariamente, que ser atendida todo mês, isto é, ainda que não haja atendimento no mês de referência, se o desligamento da família não for registrado no Plano, esta deve continuar sendo computada no campo A1 como família em acompanhamento. Nesse sentido, se a família tiver encerrado seu Plano de Atendimento, a informação deverá ser registrada no Prontuário SUAS, conforme mostra a ilustração abaixo; além disso, será subtraída do campo A1 do RMA CRAS e CREAS.

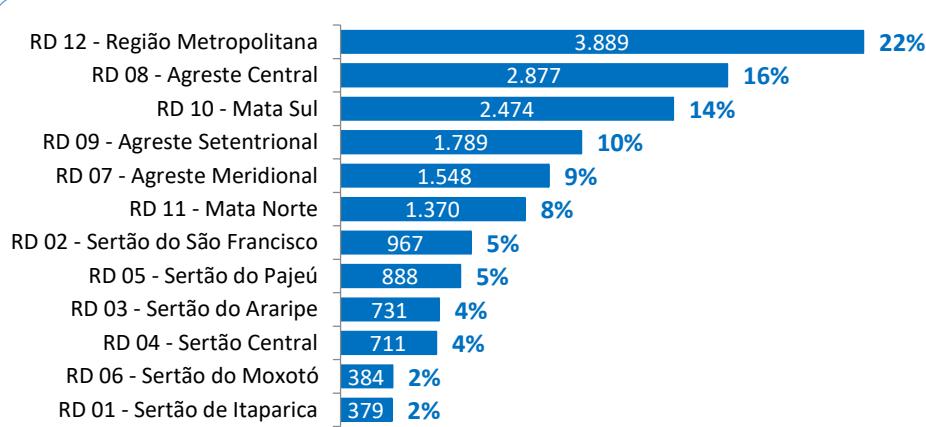
**Figura 1 – Registro de ingresso/desligamento da família/indivíduo no acompanhamento do PAIF/PAEFI**

PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR					
Registro de Ingresso e de Desligamento da Família ou Indivíduo no Acompanhamento do PAIF ou PAEFI					
Assinale o Ingresso	Data de Ingresso	Assinale o Desligamento	Data de Desligamento	*Razão do Desligamento	* Códigos de Razões para Desligamento
<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	1 - Avaliação técnica 2 - Evasão ou recusa da Família 3 - Mudança de município 4 - Outros
<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	____/____/____	<input type="checkbox"/>	

### 3.2. Famílias em acompanhamento no PAEFI: Distribuição por Região de Desenvolvimento – ano de referência 2022

Em relação à média de famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2023, que foi de 18.008 famílias, a distribuição geográfica por RD, revelam que 22% das famílias concentram-se na Região Metropolitana; em menor número comparecem os Sertões de Itaparica e Moxotó com taxa de 2% cada, seguido dos Sertões Central e Araripe com taxa percentual de 4% cada, conforme mostra o Gráfico abaixo:

**Gráfico 4** – Famílias em acompanhamento no PAEFI por Região de Desenvolvimento



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

### 3.3. Novas famílias inseridas em acompanhamento no PAEFI e perfil

Assim como do RMA CRAS, o registro do CREAS também visa identificar perfis de novas famílias inseridas no campo A2. Esses perfis são registrados nos campos B1 a B5 e B7, permitindo a identificação de casos que não se enquadram em nenhuma das condições, bem como casos que se enquadram em mais de uma condição ou em todas elas. Portanto, a soma dos campos B1 a B5 e B7 pode não ser igual ao valor relatado em A2.

Em 2023, foram registradas no campo A2 o total de 11.669 novas famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI. O Quadro 2 mostra alguns dos perfis dessas famílias, assim como segue:

- ⊕ Os maiores registros são de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com 5.206 casos, o que representa 45% em relação ao total de novas famílias no PAEFI;
- ⊕ Em seguida comparecem famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com 1.889 casos e percentual de 16%;
- ⊕ As famílias cuja situação de violência ou violação de direitos esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, aparecem com a terceira maior ocorrência, chegando a 1.260 casos, representando o percentual de 11%;

Em menor número estão as famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto (953 casos), famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (509 casos) e famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento (309 casos), cujas taxas percentuais foram de 8%, 4% e 3%, respectivamente.

**Quadro 2 – Perfis das novas famílias e indivíduos inseridos/as no PAEFI**

B - Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	Total
B1 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	5.206
B2 - Famílias com membros beneficiários do BPC	1.889
B3 - Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	509
B4 - Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	309
B5 - Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1.260
B7 - Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	953

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

### 3.4. Oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Este bloco refere-se à oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Em 2023, a média de pessoas cumprindo a referida medida foi de 1.776 adolescentes (J1).

O RMA revela média de 1.114 adolescentes cumprindo a medida de LA (J2) e 1.089 cumprindo PSC (J3). Vale lembrar que um (a) adolescente pode estar cumprindo ao mesmo tempo as medidas de LA e de PSC. Portanto a soma de J2 e J3 poderá ser igual ou maior que J1.

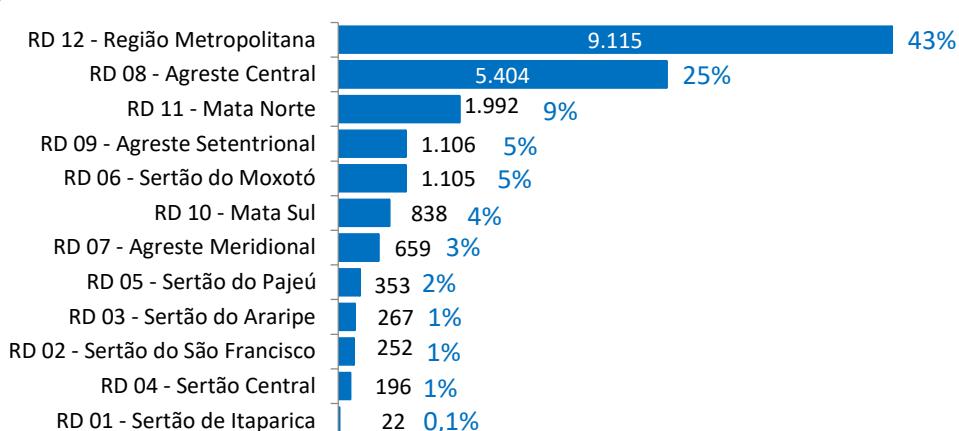
**Quadro 3 – Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa**

J - Volume de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	Total
J1 - Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) - média	1.776
J2 - Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA - média	1.114
J3 - Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC - média	1.089

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

A distribuição desses dados por RD pode ser verificada no Gráfico a seguir, o qual revela que grande parte dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa se concentra na Região Metropolitana, com 43% dos casos, seguida da região do Agreste Central, com 25% dos casos. Os menores percentuais estão no Sertão de Itaparica, com 0,1% e os Sertões: Central, São Francisco, Araripe com taxa percentual de 1%, respectivamente.

**Gráfico 5 – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC**



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Chama a atenção o fato de que alguns CREAS afirmaram não oferecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC em determinados meses. No entanto, há casos em que o CREAS oferece o serviço, mas ainda assim faz a marcação nos meses em que não há demanda real, comprometendo, assim, a análise das informações.

**Figura 2 – Registro da oferta do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

 Não realiza oferta do Serviço



Esse equívoco no preenchimento comparece em 14 registros de quatro municípios, distribuídos em três Regiões de Desenvolvimento - Zona da Mata Norte, Agreste Central e Região Metropolitana, conforme mostra o Quadro 4. Vale destacar a nítida qualificação desse dado em relação ao ano anterior, o qual apresentou 35 registros equivocados em 10 municípios, distribuídos em seis RDs.

**Quadro 4 – Informaram NÃO ofertar o Serviço de MSE de LA/PSC**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios
RD 10 – Mata Norte	01
RD 08 - Agreste Central	02
RD 12 - Região Metropolitana	01

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

É importante lembrar, conforme orienta o manual do RMA CREAS, que a opção “não realiza oferta do serviço”, só deverá ser marcada quando, de fato, a oferta NÃO for realizada pelo CREAS. Caso o serviço seja ofertado, mas não houver demanda, o bloco deverá ser todo preenchido com “0”.

**ATENÇÃO:** *Não realizar a oferta do serviço é diferente de ofertar o serviço, mas não haver demanda.*

### 3.5. Oferta do Serviço de Abordagem Social

No que diz respeito ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado pelo CREAS retratado no quadro abaixo, os dados do RMA 2023 revelaram que, do total de 13.039 pessoas abordadas, 6.857 são do sexo masculino, representando o percentual de 53%, e 6.182 pessoas são do sexo feminino, em números percentuais representa a taxa de 47%.

**Quadro 5 – Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem**

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais	Total por Gênero
13.039	Masculino	718	1.448	3.822	869	6.857
		6%	11%	29%	7%	53%
	Feminino	665	1.090	3.446	981	6.182
		5%	8%	26%	8%	47%

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

A análise quanto à faixa etária mostra predominância entre pessoas de 18 a 59 anos (masculino e feminino), as quais somam 7.268 pessoas, representando 55% do total de indivíduos abordados. Em seguida comparecem crianças e adolescentes entre 13 e 17 anos, totalizando 2.538 pessoas, cuja taxa percentual é de 19%. Em menor número estão crianças de até 12 anos, as quais somam 1.383 pessoas, representando taxa percentual de 11% das abordagens.

Em relação à população a partir de 60 anos, os dados indicam 1.850 pessoas, com taxa percentual de 15% em relação ao total de indivíduos abordados, mas é preciso chamar a atenção o fato de que as mulheres são maioria (981 idosas). Nas demais faixas de idade o quantitativo de pessoas do sexo masculino se sobrepõe ao sexo feminino, porém são as mulheres que enfrentam em seu cotidiano diversas situações que giram em torno da sua sexualidade; fato que precisa sempre de um olhar mais atento, principalmente para aquelas que vivem em situação de rua.

Neste bloco, observa-se também que alguns CREAS responderam que NÃO ofertam o Serviço de Abordagem Social em pelo menos um mês, ou seja, comparecem com a negativa quando não há demanda. Ao todo foram 11 municípios distribuídos em oito RDs, assim como segue:

**Quadro 6 – Informaram NÃO ofertar o Serviço de Abordagem Social**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios
RD 04 - Sertão Central	01
RD 07 - Agreste Meridional	01
RD 08 - Agreste Central	04
RD 10 - Mata Sul	02
RD 11 - Mata Norte	02
RD 12 - Região Metropolitana	01

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



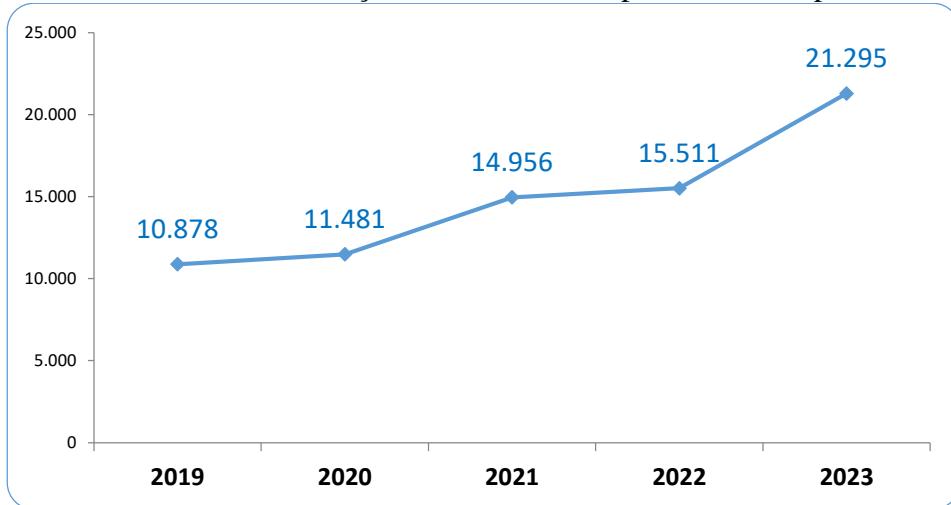
É importante destacar, conforme orienta o manual do RMA CREAS, que a opção “não realiza oferta do serviço”, acima ilustrada, só deverá ser marcada quando a oferta NÃO for realizada pelo CREAS. Caso o serviço seja ofertado, mas não houve atendimento em determinado mês, o bloco deverá ser todo preenchido com “0”.

#### **4. Registro Mensal de Atendimento – Centro Pop**

##### **4.1. Série histórica do número de atendimentos realizados no Serviço Especializado para População em Situação de Rua (2019 – 2023)**

O Gráfico 6 refere-se ao campo A1 do RMA Centro Pop no período de 2019 a 2023. Este campo traz a soma do número de pessoas atendidas mensalmente pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. De acordo com os dados, é possível observar aumento progressivo em todo o período analisado, iniciando-se com 10.878 pessoas atendidas em 2019 e chegando a 2023 com 21.295. Em linhas gerais, o aumento do número de pessoas atendidas no serviço foi de 96% durante o período analisado.

**Gráfico 6 – Indivíduos atendidos mensalmente no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado pelo Centro Pop**



Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Observa-se que este aumento iniciou-se no primeiro ano da pandemia de Covid-19. A esse respeito é importante lembrar que a população em situação de rua está entre as mais vulneráveis, e diante da urgência para evitar o agravamento da contaminação entre esse grupo, a União, os estados e os municípios intensificaram as ações para assegurar a essa população o acesso integral e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas, sobretudo a de assistência social. Nesse sentido, a evolução dos números, conforme revelados pelos municípios que possuem centro Pop, pode estar diretamente relacionada com as diversas ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

Outros fatores que justificam esse aumento também foram citados, a saber: fortalecimento das políticas e ações já existentes; implantação de novas unidades de Centro Pop; contratação de novos profissionais; e realização de orientações para o correto preenchimento do RMA.

#### **4.2. Perfil e Características identificadas entre as pessoas atendidas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

No que se refere ao perfil das 21.295 pessoas atendidas pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro Pop, os números registrados no RMA mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. O Quadro a seguir mostra 17.932 pessoas do sexo masculino, representando 84% do total, e 3.363 do sexo feminino, ou seja, 16%. Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino nas faixas de 18 a 19 anos (10.256 pessoas) e de 40 a 59 (6.407 pessoas) comparecem em números mais elevados, com números percentuais de 48% e 30%, respectivamente.

**Quadro 6 – Perfil das pessoas atendidas pelo  
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 ou mais	Total por Gênero
<b>21.295</b>	Masculino	<b>155</b>	<b>85</b>	<b>10.256</b>	<b>6.407</b>	<b>1.029</b>	<b>17.932</b>
		1%	0%	48%	30%	5%	84%
	Feminino	<b>150</b>	<b>47</b>	<b>2.139</b>	<b>924</b>	<b>103</b>	<b>3.363</b>
		1%	0%	10%	4%	0%	16%

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Em relação às características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, os dados revelados no Quadro abaixo mostram que prevalecem pessoas usuárias de crack ou outras drogas (12.180 pessoas), seguida de migrantes (5.184 pessoas) e em menor número estão pessoas com doenças ou transtorno mental (1.191 pessoas).

**Quadro 7 – Características das pessoas atendidas no  
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

B. Características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço.	Total
B1 - Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	12.180
B2 - Migrantes	5.184
B3 - Pessoas com doenças ou transtorno mental	1.191

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

*É importante frisar que os itens B.1 a B.3 buscam identificar apenas algumas características, portanto é comum que algumas pessoas contadas no item A.1 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto, a soma de B.1 a B.3 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A.1. - Manual de preenchimento do RMA Centro Pop – pag. 8*

## 5. Critérios de limpeza do Registro Mensal de Atendimento (CRAS, CREAS e Centro Pop)

O banco de dados do RMA disponibilizado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (CGPVIS) dispõe tanto dos dados originais (informados pelos municípios diretamente no sistema), quanto dos dados tratados; estes últimos são considerados pelo Ministério como dados oficiais.

O tratamento dos dados se dá com a retirada dos formulários preenchidos com "zero" em todos os campos e com o descarte de dados discrepantes, de acordo com o porte do município. Abaixo seguem exemplos dos critérios utilizados em algumas variáveis:

**RMA CRAS****Variáveis do Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

Porte Populacional	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	>750	>1.000	>2.000	>2.000	>2.000
Se A1 for maior que os valores de corte por Porte, eliminar casos de A1.					

**RMA CREAS****Variáveis do Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

Porte Populacional	Pequeno I	Pequeno II	Médio	Grande	Metrópole
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	>250	>350	>500	>750	>750
Se A1 for maior que corte por Porte, eliminar casos de A1.					

**RMA Centro Pop****Variáveis do Bloco I - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Categorias Populacionais	Até 20.000 habitantes	De 20.001 a 50.000 habitantes	De 50.001 a 100.000 habitantes	De 100.001 a 300.000 habitantes	De 300.001 a 900.000 habitantes	Mais de 900.000 habitantes
A.1. Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no mês de referência	>100	>150	>200	>500	>1000	>2000
Se A1 for maior que cortes por Categorias Populacionais, eliminar todo o Bloco I						

Os critérios acima referem-se aos campos A1 do RMA CRAS, CREAS e Centro Pop, no entanto, todos os demais campos do RMA possuem critérios de limpeza conforme o Porte Populacional do município. A eliminação de determinado campo pode provocar a limpeza de outros, como é o caso do A2 do RMA CRAS (novas famílias em acompanhamento). Ou seja, se A2 for maior que os valores de corte por porte municipal, eliminam-se tanto os dados de A2, quanto os campos de B1 a B6 que trata sobre o perfil das novas famílias. Para mais detalhes, consultar o documento de Dúvidas Frequentes intitulado “Como funciona a limpeza do banco de dados do RMA e quais são os critérios utilizados?” disponível na página da Vigilância Socioassistencial no SIGAS<sup>2</sup>.

O RMA é uma das fontes de aferição dos Indicadores de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCRES) juntamente com o Censo SUAS, conforme discorre a Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS<sup>3</sup>. No caso do RMA, considera-se o número médio registrado no campo A1 - famílias inseridas no acompanhamento familiar do PAIF ou PAEFI no ano anterior e assim avaliar se o dimensionamento das equipes é apropriado para o volume da família/indivíduos acompanhados pelos serviços nos CRAS ou CREAS.

<sup>2</sup> Dúvidas Frequentes – Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/dvidas-frequentes--vigilancia-socioassistencial>

<sup>3</sup> Nota Técnica nº 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS – Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip\\_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDC%20RAS%20e%20IDCREAS\\_final.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDC%20RAS%20e%20IDCREAS_final.pdf)

## 5.1. Quantidade de Registros que passaram pelo Critério de limpeza no RMA CRAS

Conforme mostra o Quadro abaixo, a análise da base de dados do RMA 2023 revela que quatro municípios tiveram pelo menos um registro que passou pelo Critério de Limpeza no RMA CRAS, particularmente no que se refere ao campo A1 (famílias em acompanhamento) por ultrapassarem o limite conforme o porte populacional. Pode-se considerar que houve um avanço em relação ao ano de 2022, tendo em vista que, naquele ano, 14 municípios enquadravam-se nessa situação.

**Quadro 8 – Critério de Limpeza no RMA CRAS**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios
RD 04 – Sertão Central	02
RD 10 - Mata Sul	01
RD 11 - Mata Norte	01

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Outro fato que chama a atenção na base de dados do RMA CRAS 2023, é a identificação de um município que, no decorrer do ano, apresentou 11 registros com ZERO no campo A1, ou seja, sem famílias em acompanhamento no PAIF. A esse respeito é importante destacar:

*“O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS”.*

MDS - <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia>

## 5.2. Quantidade de Registros que passaram pelo Critério de limpeza no RMA CREAS

Em relação aos dados do RMA CREAS, a base de 2023 revela que nove municípios tiveram ao menos um registro que passou pelo Critério de Limpeza, particularmente no que se refere ao campo A1 (famílias em acompanhamento) por ultrapassarem o limite conforme o porte populacional. Tais municípios estão distribuídos em sete RDs, assim como mostra o Quadro abaixo:

**Quadro 9 – Critério de Limpeza no RMA CREAS**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios
RD 02 - Sertão do São Francisco	01
RD 04 - Sertão Central	01
RD 07 - Agreste Meridional	02
RD 08 - Agreste Central	02
RD 09 - Agreste Setentrional	01
RD 10 - Mata Sul	01

Região de Desenvolvimento	Quantidade de municípios
RD 11 - Mata Norte	01

Fonte: MDS/SNAS/CGVIS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Quanto à quantidade de registros no A1 que passaram pelo critério de limpeza, os dados revelam 61 registros discrepantes em relação ao porte; dentre estes, dois tiveram os valores de A1 eliminados em todos os meses de 2023. Observa-se avanço em relação ao ano anterior, tendo em vista que, naquele ano, foram 90 registros discrepantes em 10 municípios. Ainda assim, é importante salientar que a variável A1 do RMA CRAS e CREAS é utilizada para aferição do Indicador de Desenvolvimento desses equipamentos (IDCRAS e IDCRES), portanto, esse dado impacta diretamente no resultado dos indicadores.

### 5.3. Quantidade de Registros que passaram pelo Critério de limpeza no RMA Centro Pop

Assim como no ano anterior, em 2023 nenhuma unidade do Centro Pop apresentou dado discrepante no campo A1, que trata sobre a quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no Serviço Especializado para essa população. Ou seja, não houve descarte de dados discrepantes conforme o critério de limpeza.

## 6. Considerações Finais

O RMA objetiva uniformizar, em âmbito nacional, as informações coletas pelos CRAS, CREAS e Centro Pop. Nessa perspectiva, essa ferramenta permite mapear de forma territorializada a oferta dos serviços sociassistenciais e a demanda por atendimento. Ou seja, é possível dimensionar o volume, o tipo e o padrão dos serviços ofertados e ainda identificar alguns dos perfis das famílias atendidas/acompanhadas nesses equipamentos sociais.

O registro sistemático e qualificado revela a realidade do território e, consequentemente, a necessidade de expansão da rede socioassistencial. Além disso, o RMA é uma das fontes de dados, juntamente com o Censo SUAS, utilizada para aferição do IDCRAS e IDCRES.

É oportuno lembrar o quanto necessário é a utilização dos manuais de preenchimento do RMA, os quais orientam o correto preenchimento de cada variável, além de conceituar os diversos termos utilizados no âmbito do SUAS, como atendimento e acompanhamento familiar, por exemplo.

Destaca-se ainda a importância do setor da Vigilância Socioassistencial monitorando o status de preenchimento dessa ferramenta, bem como revisando e validando os dados a serem inseridos no sistema.

## Referências

BRASIL. Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. Resolução Nº 04/2011. Brasília, DF, 24 maio 2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013). Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/ResolucaoCITn4-2011.pdf). Acesso: 25/06/2024

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Proteção e Atenção Integral à Família.** Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protecao-e-atencao-integral-a-familia>. Acesso: 15/06/2024

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Prontuário SUAS.** Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/prontuario-suas/>. Acesso: 14/06/2024

\_\_\_\_\_. Manual de Instruções RMA CRAS. Brasília, agosto de 2022. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual\\_RMA\\_CRAS2022.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CRAS2022.pdf).

\_\_\_\_\_. Manual de Instruções RMA CREAS. Brasília, agosto de 2022. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual\\_RMA\\_CREAS2022.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CREAS2022.pdf).

\_\_\_\_\_. Manual de Instruções RMA Centro Pop. Brasília, setembro de 2022. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual\\_RMA\\_CENTRO\\_POP2022.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CENTRO_POP2022.pdf).

\_\_\_\_\_. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 11 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Nota Técnica nº 27/2015/ DGSUAS/SNAS/MDS. : Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip\\_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS\\_final.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf)

Dúvidas Frequentes: Como funciona a limpeza do banco de dados do RMA e quais são os critérios utilizados? Disponível em <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/dvidas-frequentes--vigilancia-socioassistencial>.

**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
Superintendência de Gestão do SUAS  
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação  
Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



**Centro de Desenvolvimento e Cidadania**

## **EXPEDIENTE**

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## **ELABORAÇÃO**

**Coordenador de Vigilância Socioassistencial**  
Maurício Lopes

## **Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial**

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo, Gabriel Loredo e Sidney Marques Cavalcanti